



## **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA À JUSTIÇA ELEITORAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da RESOLUÇÃO Nº 23.523, DE 27 DE JUNHO DE 2017, do Tribunal Superior Eleitoral que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

Considerando os termos do Ofício 14/2019 encaminhado pela M.M Juíza Maria Lucia Cabral Caruso, que comprovou a aprovação da requisição da servidora municipal Suzamar Aparecida da Silva para prestar serviços junto ao Cartório da 261ª Zona Eleitoral de Senador Firmino;

Considerando que a cessão da servidora é em caráter temporário e de forma interina;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica cedida, a servidora pública municipal SUZAMAR APARECIDA DA SILVA, detentora do cargo de assistente administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará serviço junto ao Cartório da 261ª Zona Eleitoral de Senador Firmino, Minas Gerais.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 04 de abril de 2019.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito do Município de Dores do Turvo

**Código Identificador: 22354381409**